

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.001/2024**

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892002722** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.112.529/0001-46**.

CONSIDERANDO que a partir da iniciativa individual protocolada pelo defensor público Marcelo Florêncio de Barros, em que solicita a contratação de site especializado em consulta jurisprudencial e doutrinária para auxílio na atuação defensorial, prospecta-se que a mesma possa ser dimensionada de modo a contemplar toda a DPE-GO no contexto das atividades pertinentes à sua atuação institucional.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a promoção dos direitos humanos, a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO que o papel da instituição é desempenhado pelas/os Defensoras/es Públicas/os do Estado que constituem órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado, executando as atribuições a eles inerentes.

CONSIDERANDO que a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, competindo-lhe, sem prejuízo de outras atribuições fixadas no Regimento Interno da Defensoria Pública, promover a rápida e constante atualização dos membros (as) da Defensoria Pública do Estado em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços.

CONSIDERANDO que a contratação dar-se-á em decorrência da necessidade das/os membras/os da Instituição, bem como suas/seus assessoras/es, em empreender pesquisa jurisprudencial e doutrinária como imprescindível meio de consulta, estudos de casos, confecção de peças, pareceres e fundamentação de teses no âmbito da garantia da assistência integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso III, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2024.801.03.92.4200.4242.03, Fonte 15000100.

#### **RESOLVE,**

Com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.112.529/0001-46**, para aquisição de assinatura da plataforma digital JUSBRASIL, Plano Pesquisa Avançada com 167 (cento e sessenta e sete) acessos por um período de 12 meses, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 77.043,78 (setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 25/01/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56089546** e o código CRC **C9317537**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP  
74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892002722



SEI 56089546